

TABELA DE MIGRAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES MENSAIS DO PLANO III

Tabela a vigorar a partir de **março/2025 até fevereiro/2026**

Reajuste de 6,91% para os Titulares e Dependentes e para os Agregados

CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO

Faixa Etária	Até R\$ 1.600,00 (faixa 1)	De R\$ 1.600,01 a R\$ 1.750,00 (faixa 2)	De R\$ 1.750,01 a R\$ 2.000,00 (faixa 3)	De R\$ 2.000,01 a R\$ 2.500,00 (faixa 4)	De R\$ 2.500,01 a R\$ 3.400,00 (faixa 5)	De R\$ 3.400,01 a R\$ 5.000,00 (faixa 6)	De R\$ 5.000,01 a R\$ 7.500,00 (faixa 7)	Acima de R\$ 7.500,00 (faixa 8)	Aposentados e Pensionistas	Agregados
0 a 18 anos	R\$ 112,95	R\$ 144,45	R\$ 204,61	R\$ 238,73	R\$ 247,09	R\$ 254,92	R\$ 262,25	R\$ 269,09	R\$ 364,07	R\$ 418,68
19 a 23 anos	R\$ 159,92	R\$ 204,46	R\$ 289,70	R\$ 338,01	R\$ 349,84	R\$ 360,94	R\$ 371,38	R\$ 381,10	R\$ 515,44	R\$ 592,76
24 a 28 anos	R\$ 169,90	R\$ 217,10	R\$ 307,88	R\$ 359,18	R\$ 371,73	R\$ 383,54	R\$ 394,61	R\$ 404,91	R\$ 547,73	R\$ 629,88
29 a 33 anos	R\$ 180,65	R\$ 230,63	R\$ 327,10	R\$ 381,69	R\$ 395,03	R\$ 407,58	R\$ 419,34	R\$ 430,29	R\$ 582,05	R\$ 669,36
34 a 38 anos	R\$ 191,85	R\$ 244,98	R\$ 347,51	R\$ 405,52	R\$ 419,67	R\$ 433,06	R\$ 445,50	R\$ 457,12	R\$ 618,45	R\$ 711,22
39 a 43 anos	R\$ 235,31	R\$ 300,64	R\$ 426,27	R\$ 497,47	R\$ 514,87	R\$ 531,24	R\$ 546,53	R\$ 560,77	R\$ 758,73	R\$ 872,54
44 a 48 anos	R\$ 288,88	R\$ 368,99	R\$ 523,03	R\$ 610,40	R\$ 631,74	R\$ 651,84	R\$ 670,60	R\$ 688,11	R\$ 930,96	R\$ 1.070,60
49 a 53 anos	R\$ 358,79	R\$ 458,26	R\$ 649,67	R\$ 758,19	R\$ 784,71	R\$ 809,66	R\$ 832,98	R\$ 854,72	R\$ 1.156,42	R\$ 1.329,88
54 a 58 anos	R\$ 445,76	R\$ 569,00	R\$ 807,05	R\$ 941,82	R\$ 974,71	R\$ 1.005,74	R\$ 1.034,70	R\$ 1.061,73	R\$ 1.436,47	R\$ 1.651,95
59 anos ou +	R\$ 677,40	R\$ 865,62	R\$ 1.226,78	R\$ 1.431,61	R\$ 1.481,60	R\$ 1.528,74	R\$ 1.572,78	R\$ 1.613,87	R\$ 2.183,41	R\$ 2.510,92

ANS-30775-1

Fonte: CompesaPrev / Actuarial

Observações:

- 1.O valor do dependente é de acordo com a sua faixa etária e faixa de remuneração de contribuição do titular.
2. Para o beneficiário dos Planos I e II que migrar para o Plano III não haverá fator limitador de desconto, sendo calculada a mensalidade de acordo com o valor integral da tabela para titulares e dependentes.
3. Os beneficiários empregados ativos e aposentados do Planos III pagarão a coparticipação de (20%) sobre o valor da consulta paga ao credenciado, podendo variar de acordo com as negociações realizadas entre a operadora e o prestador.
4. O beneficiário aposentado ou pensionista do Plano I e II que migrar para o Plano III, pagará 100% do valor constante na coluna específica para aposentado/pensionista da tabela de contribuição sem fator limitador